



# Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo  
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP  
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

**Doe Medula Óssea, Salve uma Vida**

Ano XV

Nº 1063

de 29 de julho a 4 de agosto de 2022

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## Seção I Gabinete do Prefeito

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.351, DE 25 DE JULHO DE 2022.

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021.**

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021, conforme especificação a seguir:

Nº DOTAÇÃO	26	VALOR	R\$ 920.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.06.01	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO	123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIR	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.40.00	SERVICOS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), nos termos do artigo 6º, inciso I da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE FONTE 01	920.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>920.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 25 de julho de 2022.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.352, DE 25 DE JULHO DE 2022.

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021.**

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021, conforme especificação a seguir:



<b>Nº DOTAÇÃO</b>	<b>469</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$ 460.000,00</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.31.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
<b>FUNÇÃO</b>	13	CULTURA	
<b>SUB FUNÇÃO</b>	392	DIFUSAO CULTURAL	
<b>PROGRAMA</b>	0009	PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO	
<b>AÇÃO</b>	2021	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	01	TESOURO	
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	110.0000	GERAL	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), nos termos do art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE FONTE 01	460.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>460.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 25 de julho de 2022.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### DECRETO Nº 8.353, DE 25 DE JULHO DE 2022.

**Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021.**

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 1.380.442,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021, conforme especificações a seguir:

<b>Nº DOTAÇÃO</b>	<b>154</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$ 556.000,00</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.08.12	MERENDA ESCOLAR	
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCACAO	
<b>SUB FUNÇÃO</b>	306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	
<b>PROGRAMA</b>	0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTU	
<b>AÇÃO</b>	2010	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	220.0026	MERENDA ESTADUAL - ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

<b>Nº DOTAÇÃO</b>	<b>155</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$ 824.442,00</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.08.12	MERENDA ESCOLAR	
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCACAO	
<b>SUB FUNÇÃO</b>	306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	
<b>PROGRAMA</b>	0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTU	
<b>AÇÃO</b>	2010	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	230.0008	MERENDA ESTADUAL - ENSINO MEDIO	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Art. 2º Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 1.380.442,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), nos termos do artigo 6º, inciso I da Lei Orçamentária, conforme segue:



DESCRIÇÃO	EXCESSO
MERENDA ESTADUAL – C/C 51.229-X	1.380.442,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.380.442,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 25 de julho de 2022.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.354, DE 25 DE JULHO DE 2022.

**Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021.**

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 92.883,90 (noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	835	VALOR	R\$ 15.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAL	
AÇÃO	2024	GESTAO DO CADASTRO UNICO - IGD	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.0077	FMAS - FORTALEC. CADUNICO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	836	VALOR	R\$ 12.262,65
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAL	
AÇÃO	2024	GESTAO DO CADASTRO UNICO - IGD	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.0077	FMAS - FORTALEC. CADUNICO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	837	VALOR	R\$ 35.621,25
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAL	
AÇÃO	2023	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.0078	FMAS - REPROGRAMACAO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	838	VALOR	R\$ 30.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAL	
AÇÃO	2023	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.0078	FMAS - REPROGRAMACAO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	



Art. 2º Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 92.883,90 (noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa centavos), nos termos do artigo 6º, inciso I da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
FMAS – REPROGRAMACAO – C/C 77.408-1	65.621,25
FMAS - FORTALEC. CADUNICO – C/C 77.406-5	27.262,65
<b>TOTAL</b>	<b>92.883,90</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 25 de julho de 2022.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.355, DE 25 DE JULHO DE 2022.

**Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021.**

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 534.000,00 (quinhentos e trinta e quatro mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.360 de 27 de dezembro de 2021, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	35	VALOR	R\$ 500.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.06.01	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
SUB FUNÇÃO	843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
PROGRAMA	0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
AÇÃO	0001	GESTAO DAS DIVIDAS PUBLICAS E ENCARGOS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	

Nº DOTAÇÃO	577	VALOR	R\$ 34.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.32.01	SECRETARIA DE ESPORTES	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUB FUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITARIO	
PROGRAMA	0007	ESPORTE, LAZER E RECREACAO	
AÇÃO	1005	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Art. 2º Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 534.000,00 (quinhentos e trinta e quatro mil reais), nos termos do artigo 6º, inciso I da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE FONTE 01	534.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>534.000,00</b>



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 25 de julho de 2022.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.356, DE 25 DE JULHO DE 2022.

**Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021.**

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	729	VALOR	R\$ 400.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	91	TESOURO - EXECICIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	410.0000	TRANSITO - SINALIZACAO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Art. 2º Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nos termos do artigo 6º inciso I da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
TRÂNSITO – C/C 38-0	400.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>400.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 25 de julho de 2022.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.357, DE 25 DE JULHO DE 2022.

**Dispõe sobre a alteração da Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021, elevando os créditos especiais e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam elevados créditos especiais no orçamento corrente no valor total de R\$ 207.852,93 (duzentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos), com fundamento na autorização da Lei Complementar nº 598, de 13 de junho de 2022, conforme especificações a seguir:



<b>Nº DOTAÇÃO</b>	<b>816</b>	<b>VALOR</b>	R\$ 86.092,95
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.18.01	SEC. DE HABITACAO E PLANEJ. URBANISTICO	
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRACAO	
<b>SUB FUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRACAO GERAL	
<b>PROGRAMA</b>	0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	
<b>AÇÃO</b>	1003	REFORMAS E AMPLIACOES DOS PROPRIOS MUNICIPAIS	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	01	TESOURO	
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	110.0000	GERAL	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	

<b>Nº DOTAÇÃO</b>	<b>820</b>	<b>VALOR</b>	R\$ 121.759,98
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.18.01	SEC. DE HABITACAO E PLANEJ. URBANISTICO	
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRACAO	
<b>SUB FUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRACAO GERAL	
<b>PROGRAMA</b>	0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	
<b>AÇÃO</b>	1003	REFORMAS E AMPLIACOES DOS PROPRIOS MUNICIPAIS	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	91	TESOURO - EXECICIOS ANTERIORES	
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	110.0000	GERAL	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	

Art. 2º Os créditos serão cobertos com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária da extinta Secretaria de Projetos, no valor total de R\$ 207.852,93 (duzentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos), conforme seguem:

<b>Nº DOTAÇÃO</b>	<b>407</b>	<b>VALOR</b>	R\$ 86.092,95
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.28.01	SECRETARIA DE PROJETOS	
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRACAO	
<b>SUB FUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRACAO GERAL	
<b>PROGRAMA</b>	0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	
<b>AÇÃO</b>	1003	REFORMAS E AMPLIACOES DOS PROPRIOS MUNICIPAIS	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	91	TESOURO - EXECICIOS ANTERIORES	
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	110.0000	GERAL	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	

<b>Nº DOTAÇÃO</b>	<b>700</b>	<b>VALOR</b>	R\$ 121.759,98
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.28.01	SECRETARIA DE PROJETOS	
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRACAO	
<b>SUB FUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRACAO GERAL	
<b>PROGRAMA</b>	0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSIVEL E URBANIZADA	
<b>AÇÃO</b>	1003	REFORMAS E AMPLIACOES DOS PROPRIOS MUNICIPAIS	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	91	TESOURO - EXECICIOS ANTERIORES	
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	110.0000	GERAL	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 25 de julho de 2022.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.358, DE 25 DE JULHO DE 2022.

**Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021.**

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 1.160.826,13 (um milhão, cento e sessenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e treze centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021, conforme especificações a seguir:



<b>Nº DOTAÇÃO</b>	<b>875</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$ 10.826,13</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>FUNÇÃO</b>	10	SAUDE	
<b>SUB FUNÇÃO</b>	301	ATENCAO BASICA	
<b>PROGRAMA</b>	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	
<b>AÇÃO</b>	2011	GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAUDE	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	305.0004	PORTARIA GM/MS 1981 DE 28 DE JUNHO DE 2022	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

<b>Nº DOTAÇÃO</b>	<b>873</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$ 900.000,00</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>FUNÇÃO</b>	10	SAUDE	
<b>SUB FUNÇÃO</b>	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
<b>PROGRAMA</b>	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	
<b>AÇÃO</b>	2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	302.0055	RESOLUCAO SS 83 DE 30 DE JUNHO DE 2022	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

<b>Nº DOTAÇÃO</b>	<b>874</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>FUNÇÃO</b>	10	SAUDE	
<b>SUB FUNÇÃO</b>	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
<b>PROGRAMA</b>	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	
<b>AÇÃO</b>	2012	GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDE	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	302.0056	EXAMES MEDICOS - CARLAO PIGNATARI	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

<b>Nº DOTAÇÃO</b>	<b>872</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>FUNÇÃO</b>	10	SAUDE	
<b>SUB FUNÇÃO</b>	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
<b>PROGRAMA</b>	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	
<b>AÇÃO</b>	2012	GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDE	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	302.0054	EXAMES MEDICOS - RENATA ABREU	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Art. 2º Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 1.160.826,13 (um milhão, cento e sessenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e treze centavos), nos termos do artigo 6º, inciso I da Lei Orçamentária, conforme segue:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>EXCESSO</b>
PORTARIA GM/MS 1981 DE 28 DE JUNHO DE 2022	10.826,13
RESOLUCAO SS 83 DE 30 DE JUNHO DE 2022	900.000,00
EXAMES MEDICOS - CARLAO PIGNATARI	200.000,00
EXAMES MEDICOS - RENATA ABREU	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.160.826,13</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 25 de julho de 2022.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.359, DE 26 DE JULHO DE 2022.

### Dispõe de delegação de competência.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Prefeito Municipal poderá delegar outras atribuições previstas na Lei Orgânica (art. 44, parágrafo único, Lei Orgânica do Município);

Considerando a necessidade de envio de declaração pública de bens do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais à Câmara Municipal (art. 43, §§ 2º e 3º e art. 48, parágrafo único, Lei Orgânica do Município);

Considerando que o Prefeito Municipal é autorizado a delegar competências não previstas na Lei Complementar nº 447/2013, desde que não haja impedimento legal, a órgão, ou a seu titular, da estrutura da Administração (art. 68, §1º, LC nº 447, de 2013).

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica delegada à Gerência de Administração de Pessoal, da Secretaria de Governo, a competência para o envio da declaração pública de bens do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais à Câmara Municipal, nos prazos e termos estabelecidos pelo art. 43, §§ 2º e 3º e art. 48, parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Compete à Gerência de Administração de Pessoal oficial, 30 (trinta) dias antes de findar o prazo de apresentação à Câmara Municipal, ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para que envie a esta gerência a respectiva declaração pública de bens.

Art. 3º A Gerência de Administração de Pessoal poderá expedir orientações quanto aos procedimentos a serem adotados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 26 de julho de 2022.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.360, DE 26 DE JULHO DE 2022.

### Designa membros para a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do Siafic.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as indicações constantes dos autos do processo administrativo nº 1847-PG/2021;

### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam designados a compor a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do Siafic, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 8.014, de 4 de maio de 2021, os seguintes membros:

I – Secretário de Economia e Finanças:

a) Filipe Hernandes Dias Cristofaro.

II - 01 (um) servidor municipal, com atuação na área contábil:

a) Hermes Nereu Celestino.

III – 01 (um) servidor municipal, com atuação na área de Tecnologia da Informação com conhecimento em sistemas de gestão:

a) Rodrigo Jannini Leonelli.

IV – 01 (um) servidor da Agência Reguladora do Município de Jahu – SAEMJA:

a) Paola Cristina Ferrari Tesser.

V – (...)

VI - 01 (um) servidor da Câmara Municipal.

a) Mariana Voltani Augusto.

Art. 2º Ficam revogados:

I – o inciso V, do artigo 3º, do Decreto nº 8.014, de 4 de maio de 2021;





II – o Decreto nº 8.041, de 1º de junho de 2021;  
III - o Decreto nº 8.241, de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 26 de julho de 2022.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 2.798, de 25/07/2022 – Cessa, a partir de 19/07/2022, os efeitos da Portaria nº 1.854, de 16/06/2021, que designou Giovani Mineti Fabricio, para a Função Pública de Gerente.

Nº 2.799, de 25/07/2022 – Nomeia Alessandra Rocha da Silva, para exercer em comissão, o cargo de Supervisor, a partir de 20/07/2022.

Nº 2.800, de 25/07/2022 – Nomeia o Sr. Giovani Mineti Fabricio, para exercer em comissão, o cargo de Secretário, na Secretaria de Meio Ambiente, a partir de 20/07/2022.

Nº 2.801, de 25/07/2022 – Concede redução da jornada de trabalho diária em 20% sem prejuízo a remuneração, à servidora Vanessa Fernanda de Toledo, matrícula nº 10836, efetiva no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, conforme art. 51-A e § único da LC nº 265, de 13/12/2005 e Instrução Normativa Conjunta SG/SS nº 02/2021, conforme consta dos autos do Processo nº 1491-AS/2022.

Nº 2.802, de 25/07/2022 – Concede redução da jornada de trabalho diária em 20% sem prejuízo a remuneração, à servidora Isabelle Chiara Machado Vieira Santo, matrícula nº 11299, efetiva no cargo de Inspetor de Alunos I, conforme art. 51-A e § único da LC nº 265, de 13/12/2005 e Instrução Normativa Conjunta SG/SS nº 02/2021, conforme consta dos autos do Processo nº 2079-AS/2022.

Nº 2.803, de 25/07/2022 – Concede redução da jornada de trabalho diária em 10% sem prejuízo a remuneração, ao servidor José Rivelino Pereira de Godoy, matrícula nº 11300, efetivo no cargo de Agente de Combate às Endemias, conforme art. 51-A e § único da LC nº 265, de 13/12/2005 e Instrução Normativa Conjunta SG/SS nº 02/2021, conforme consta dos autos do Processo nº 2108-AS/2022.

Nº 2.804, de 25/07/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Clarice da Silva Costa, a partir de 21/01/2020.

Nº 2.805, de 25/07/2022 – Concede redução da jornada de trabalho diária em 40% sem prejuízo a remuneração, ao servidor Daniel Guilherme Moreira, matrícula nº 11274, efetivo no cargo de Procurador do Município I, conforme art. 51-A e § único da LC nº 265, de 13/12/2005 e Instrução Normativa Conjunta SG/SS nº 02/2021, conforme consta dos autos do Processo nº 1615-AS/2022.

Nº 2.806, de 25/07/2022 – Concede a readaptação à Sra. Celia Aparecida Frexes Nascimento, a partir da publicação desta Portaria, no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais I, conforme Processo Administrativo nº 1431-AS/2022.

Nº 2.807, de 25/07/2022 – Concede a readaptação à Sra. Elisabete Teresinha de Brito, a partir da publicação desta Portaria, no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais I, conforme Processo Administrativo nº 2003-AS/2022.

Nº 2.808, de 25/07/2022 – Exonera, a pedido, Alexandre Pires de Campos Castro, a partir de 11/07/2022, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais I.

Nº 2.809, de 25/07/2022 – Exonera, a pedido, Silas Antonio Lopes, a partir de 14/07/2022, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Segurança I, redenominado para Segurança Patrimonial I, pela LC nº 539, de 19/08/2019.

Nº 2.810, de 25/07/2022 – Designa João Alfredo Ribeiro Junior, Hermes Nereu Celestino e Claudemir Santos de Aguiar, para, constituírem uma Comissão Especial para Avaliação e Vistoria de Bens da Prefeitura do Município de Jahu, de acordo com o Decreto nº 8.317, de 06/06/2022, conforme Procedimento nº 1715-PG/2022.

Nº 2.811, de 25/07/2022 – Concede 24 meses de Licença Sem Vencimentos a Joice Cibele Serra Crespilho, referente ao cargo de Professor de Educação Infantil, a partir de 01/07/2022.

Nº 2.812, de 25/07/2022 – Interrompe Licença Sem Vencimentos de Katia Cristina de Souza, a partir de 21/07/2022.

Nº 2.813, de 25/07/2022 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Libhania Masson de Souza, a partir de 10/07/2022.

Nº 2.814, de 25/07/2022 – Concede Licença, para os dias 27, 28 e 29/06/2022, a Eliana Leandrina da Cruz Franco, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.815, de 25/07/2022 – Concede Licença, para os dias 23 e 24/06/2022, a Sílvia Maria de Lima Galvão, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.816, de 25/07/2022 – Concede Licença, para o dia 07/07/2022, a Carlos Alexandre Tucci e Camara, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.817, de 25/07/2022 – Concede Licença, para o dia 07/07/2022, a Isabela Estela Bianchi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.818, de 25/07/2022 – Concede Licença, para o dia 08/07/2022, a Eliane Guerra Zampol Ilhanes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.819, de 25/07/2022 – Concede Licença, para o dia 08/07/2022, a Isabela Piragine Nunez, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.820, de 25/07/2022 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 11 e para os dias 12 e 13/07/2022, a Keila Juliana Claro Desiderio da Fonseca, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.821, de 25/07/2022 – Concede Licença, para os dias 11, 12 e 13/07/2022, a Daiane Gleice Rodrigues Spirito, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.822, de 25/07/2022 – Concede Licença, para o período das 06 horas às 09h30min do dia 11/07/2022, a Sílvia Elaine Dugolim Hypolito, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.823, de 25/07/2022 – Concede Licença, para o dia 11/07/2022, a Cinthia dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.824, de 25/07/2022 – Concede Licença, para o dia 12/07/2022, a Debora Ribeiro da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.825, de 25/07/2022 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 12/07/2022, a Michelle Piccin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.826, de 25/07/2022 – Concede Licença, para o dia 13/07/2022, a Tatiana de Rita Anesio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.827, de 25/07/2022 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 14/07/2022, a Carlos Alexandre Tucci e Camara, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.



Nº 2.828, de 25/07/2022 – Concede Licença, para o dia 14/07/2022, a Solange Moreira Zupelli dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.829, de 25/07/2022 – Concede Licença, para o dia 15/07/2022, a Diogo Francisco Chirnev, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.830, de 25/07/2022 – Concede Licença, para o dia 15/07/2022, a Rachel Pinheiro Machado Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.831, de 25/07/2022 – Concede Licença, para o dia 12/07/2022, a Flavia Aparecida Pelaquim, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.832, de 25/07/2022 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 15/07/2022, a Carla Maria Alves Pereira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.833, de 25/07/2022 – Concede Licença, para o dia 15/07/2022, a Bruno Aparecido da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.834, de 25/07/2022 – Concede Licença, para o dia 15/07/2022, a Gilconda Bizerra da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.835, de 25/07/2022 – Concede Licença, para o dia 15/07/2022, a Jacqueline Barbieri, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.836, de 25/07/2022 – Concede Licença, para o dia 18/07/2022, a Isabela Estela Bianchi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.837, de 25/07/2022 – Concede Licença, para o dia 18/07/2022, a Ligia Maria Vieira de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.838, de 25/07/2022 – Concede Licença, para o dia 18/07/2022, a Maria Isabel Formigão Paglialogo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.839, de 25/07/2022 – Concede Licença, para os dias 18 e 19/07/2022, a Larissa Vendramini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.840, de 25/07/2022 – Concede Licença, para o dia 19/07/2022, a Andreza Camila da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.841, de 25/07/2022 – Concede Licença, para o dia 19/07/2022, a Ana Neri Regina Missassi Perez, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.842, de 25/07/2022 – Concede Licença, para o dia 20/07/2022, a Samuel Antonio Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.843, de 25/07/2022 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 20 e para o dia 21/07/2022, a Camila Luzia dos Santos Constantino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.844, de 25/07/2022 – Concede Licença, para os dias 20 e 21/07/2022, a Rute Daniela Grandeso Cucato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.845, de 25/07/2022 – Concede Licença, para o dia 21/07/2022, a Catia Adriana Oliveira Nicoletti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.846, de 25/07/2022 – Concede Licença, para o dia 21/07/2022, a Angela Maria Queiroz Lopes Bento, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.847, de 25/07/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Alessandra Garcia de Oliveira Bezerra, referente ao período de 01/12/2015 a 06/07/2022.

Nº 2.848, de 25/07/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Lucélia Faria Silva, referente ao período de 08/12/2015 a 12/07/2022.

Nº 2.849, de 25/07/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Edinalva Ferreira de Lima Costa, referente ao período de 21/06/2016 a 20/06/2021.

Nº 2.850, de 25/07/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Margareth Camargo, referente ao período de 11/07/2015 a 10/07/2020.

Nº 2.851, de 25/07/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Antonio Claudemir Corteze, referente ao período de 22/03/2016 a 21/03/2021.

Nº 2.852, de 25/07/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ana Maria Pontalti, referente ao período de 04/04/2016 a 03/04/2021.

Nº 2.853, de 25/07/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Cristiane Formigão Bruckner Bernardo, referente ao período de 22/08/2015 a 21/08/2020.

Nº 2.854, de 25/07/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Eliezer Amarilhas Junior, referente ao período de 23/06/2015 a 22/06/2020.

Nº 2.855, de 25/07/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Thaísa Cilene Lopes Drago, referente ao período de 23/07/2015 a 24/02/2022.

Nº 2.856, de 25/07/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Cibele Cano, referente ao período de 03/03/2015 a 02/03/2020.

Nº 2.857, de 25/07/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Angela dos Santos Silva, referente ao período de 18/08/2016 a 17/08/2021.

Nº 2.858, de 25/07/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Maria Fernanda Gregghi, referente ao período de 02/02/2013 a 01/02/2018.

Nº 2.859, de 25/07/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Fernanda de Oliveira e Souza Devides, referente ao período de 02/05/2016 a 01/05/2021.

Nº 2.860, de 25/07/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ana Carolina Agostini, referente ao período de 11/02/2014 a 10/02/2019.

Nº 2.861, de 25/07/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Tadeusa Flores Silveira de Almeida, referente ao período de 08/06/2015 a 07/06/2020.

Nº 2.862, de 25/07/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Walter Tulio Stripari, referente ao período de 17/10/2016 a 16/10/2021.

Nº 2.863, de 25/07/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Marilene Rios, a partir de 18/07/2022.

Nº 2.864, de 25/07/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Neuzita Borges de Carvalho Ferroni, a partir de 18/07/2022.

Nº 2.865, de 25/07/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Silvia Cristina Soares Tichak, a partir de 11/07/2022.

Nº 2.866, de 25/07/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Priscila Maria Ferreira Moura, a partir de 12/08/2022.

Nº 2.867, de 25/07/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Rosilene Aparecida Valentim, a partir de 08/08/2022.

Nº 2.868, de 25/07/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Paula Vanessa Rodrigues Faustino Gusman, a partir de 22/07/2022.

Nº 2.869, de 25/07/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Terezinha Rissato Ferrari Diman, a partir de 29/07/2022.

Nº 2.870, de 25/07/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maurícia Regina Alves Pinheiro, a partir de 21/07/2022.

Nº 2.871, de 25/07/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Thaísa Cilene Lopes Drago, a partir de 16/08/2022.

Nº 2.872, de 25/07/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Tereza Ret Simão, a partir de 20/06/2022.

Nº 2.873, de 25/07/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Paulo Henrique Bagarini, a partir de 08/08/2022.

Nº 2.874, de 25/07/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Luiz Otavio Manoel, a partir de 08/08/2022.

Nº 2.875, de 25/07/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Edvan Simione Marques, a partir de 31/08/2022.

Nº 2.876, de 25/07/2022 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Rosa de Fatima da Costa, a partir de 29/08/2022.

Nº 2.877, de 25/07/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Célia Aparecida Costa Pires, a partir de 19/07/2022.



Nº 2.878, de 25/07/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Queila Pereira da Cruz, a partir de 16/08/2022.

Nº 2.879, de 25/07/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Hamilton Paulo Moya, a partir de 19/07/2022.

Nº 2.880, de 25/07/2022 - Designa Kleber José Messis Miguel, Diretor, para substituir Marcio Henrique Sagioro, Gerente, no período de 18/06/2022 a 11/07/2022.

Nº 2.881, de 25/07/2022 - Designa Jordana de Oliveira Toretta, Auxiliar de Controle de Receitas, para substituir Mariele Amaral Rocha Batista Bacaro, Chefe de Seção Técnica, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Nº 2.882, de 25/07/2022 - Designa Gláucia Minetto Martins, Agente Administrativo I, para substituir Paulo Roberto Silvestre Junior, Chefe de Seção Técnica, no período de 11/07/2022 a 30/07/2022.

Nº 2.883, de 26/07/2022 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1127-PG/2022.

Nº 2.884, de 26/07/2022 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1235-PG/2022.

Nº 2.885, de 26/07/2022 – Cessa, a partir de 19/07/2022, os efeitos da Portaria nº 4.426, de 20/12/2021, que designou Cristiane de Pontes Ribeiro, Enfermeiro I, para exercer a Coordenação de Enfermagem, conforme consta dos autos do Processo nº 4309-PG/2022.

Nº 2.886, de 26/07/2022 – Nomeia Taina Cristina da Silva Martins para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 04/07/2022.

Nº 2.887, de 26/07/2022 – Nomeia Mariah Guieiro Alves dos Reis Ferraz de Almeida Prado para exercer o cargo de Médico Otorrinolaringologista I, de provimento efetivo, a partir de 21/07/2022.

Nº 2.888, de 26/07/2022 – Nomeia Daniela Ogawa Zanatto para exercer o cargo de Médico Pneumologista I, de provimento efetivo, a partir de 06/07/2022.

Nº 2.889, de 26/07/2022 – Nomeia Beatriz Taina de Oliveira para exercer o cargo de Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, de provimento efetivo, a partir de 04/07/2022.

Nº 2.890, de 26/07/2022 – Nomeia Daniela Cristina Perim Floriano para exercer o cargo de Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, de provimento efetivo, a partir de 04/07/2022.

Nº 2.891, de 26/07/2022 – Nomeia Leticia Malmercic Vicente para exercer o cargo de Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, de provimento efetivo, a partir de 04/07/2022.

Nº 2.892, de 26/07/2022 – Nomeia Thiffany Laura Raimundo para exercer o cargo de Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, de provimento efetivo, a partir de 04/07/2022.

Nº 2.893, de 26/07/2022 – Nomeia Elida Luz Silva para exercer o cargo de Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, de provimento efetivo, a partir de 11/07/2022.

Nº 2.894, de 26/07/2022 – Nomeia Douglas Aparecido do Prado para exercer o cargo de Motorista I, de provimento efetivo, a partir de 04/07/2022.

Nº 2.895, de 26/07/2022 – Nomeia Ana Lia Paes de Barros Mendes para exercer o cargo de Psicólogo I, de provimento efetivo, a partir de 13/07/2022.

Nº 2.896, de 26/07/2022 – Nomeia Aparecido José da Conceição para exercer o cargo de Segurança Patrimonial I, de provimento efetivo, a partir de 18/07/2022.

Nº 2.897, de 26/07/2022 – Nomeia Daniel Antonio do Amaral para exercer o cargo de Segurança Patrimonial I, de provimento efetivo, a partir de 18/07/2022.

Nº 2.898, de 26/07/2022 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Rosemeire Rodrigues de Moraes, a partir de 21/07/2022, do cargo de provimento efetivo de Merendeira I.

Jahu, 27 de julho de 2022.

Paulo Gabriel Costa Ivo  
Secretário de Governo

## Seção II Secretaria

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

#### Secretaria de Governo

#### Gerência de Desempenho Institucional

**Concurso:** Agente Administrativo I.

**Edital nº.** 003/2019.

**Ofício: nº.** 717/2022

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** o candidato habilitado no Concurso Público para a classe de Agente Administrativo I, a comparecer em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida. O candidato deverá comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de RG e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações ao candidato sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

### ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

**Data:** 03/08/2022

**Local:** Secretaria de Governo

**Endereço:** Rua Paissandu, 444 Centro Jahu



**CANDIDATOS HABILITADOS****Horário: 13h30****Agente Administrativo I**

74º Diego Xavier Lopes – RG: 45.168.276-2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****Em, 27 de julho de 2022.****PAULO GABRIEL COSTA IVO****Secretário de Governo****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU****Secretaria de Governo**Gerência de Desempenho Institucional**Concurso:** Professor Auxiliar de Educação Infantil e Professor Auxiliar de Educação Básica I.**Edital nº.** 002/2019.**Ofício: nº.** 736/2022**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS**

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados nos Concursos Públicos para as classes de Professor Auxiliar de Educação Infantil e Professor Auxiliar de Educação Básica I, a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de RG e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

**ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO****Data: 03/08/2022****Local:** Secretaria de Governo**Endereço:** Rua Paissandu, 444 Centro Jahu**CANDIDATOS HABILITADOS****Horário: 14h00****Professor Auxiliar de Educação Infantil**

28º Michelle de Barros Reis – RG: 35.209.115-0

**Horário: 14h30****Professor Auxiliar de Educação Básica I**

21º Ana Leticia Sabino dos Santos – RG: 41.854.674-5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****Em, 29 de julho de 2022.****PAULO GABRIEL COSTA IVO****Secretário de Governo****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU****Secretaria de Economia e Finanças**Departamento de Licitações e Compras

MUNICÍPIO DE JAHU

RETOMADA DE CERTAME

PROCESSO nº 1839-PG/2022 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 045/2022.

ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

O Município de Jahu torna público, a todos os interessados, que, após análise da documentação de habilitação e do catálogo técnico apresentado pela empresa detentora da melhor proposta para o Lote 02, houve por bem determinar a data de 03 de agosto de 2022, às 09h00min, para a retomada do certame, bem como para a realização dos trâmites posteriores cabíveis. Jahu, 28 de julho de 2022.

FILIPE HERNANDES DIAS CRISTOFARO,

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU – EXTRATO DE CONTRATO



Contrato N.º: 10545/2022 – Contratante: Município De Jahu – Contratada: Gente Seguradora S.A. – C.N.P.J. N.º: 90.180.605/0001-02 – Objeto: Segundo Termo De Aditamento De Contratação De Cobertura Securitária Dos Veículos Que Compõem A Frota Da Secretaria De Saúde, Samu, Central De Ambulâncias E Transporte Tfd.. – Valor Total Do Contrato: R\$ 2.464,68 (DOIS Mil, Quatrocentos E Sessenta E Quatro Reais E Sessenta E Oito Centavos) – Modalidade: Pregão Eletrônico – Licitação N.º 052/2021 – Assinatura: 22/07/2022.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 10093/2021 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: GRUPO ESCOTEIRO DO AR JAHU 437/SP – C.N.P.J. N.º: 29.141.396/0001-79 – OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO GRATUITO, SENDO UMA ÁREA DE TERRAS COM 13.179,54 METROS QUADRADOS, LOCALIZADA NA AVENIDA NENÉ GALVÃO, JARDIM DR. LUCIANO .. – MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA – LICITAÇÃO N.º 001/2022 – ASSINATURA: 26/07/2022.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADA: Prefeitura do Município de Jahu.

PROCESSO: 3345-PG/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO: 069/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 029/2021.

DATA ASSINATURA: 27/07/2022.

OBJETO: TERMO DE REVISÃO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS (PRODUTOS ESTOCÁVEIS, CÂRNEOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: Conforme abaixo.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO:

#### BENEFICIADORA DE CEREAIS FURONI LTDA.

Lote	Descrição	Quantidade e (Saldo)	Unid.	Marca	Novo Vi. Unit.	Novo Vi. Total
1	Arroz agulhinha tipo 1 pct 5 kg	12089	kg	FURSUL/R OMAR	R\$ 21,69	R\$ 262.210,41

#### HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 039/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE DIABETES PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, proveniente do Processo Administrativo n.º 1412-PG/2022

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresa:

- ✓ DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 33.511.513/0001-16, sagrou-se vencedora para os lotes 1, 2, 4, 5, 9, 10 e 13, no valor total de R\$64.467,60 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)
- ✓ MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 05.343.029/0001-90, sagrou-se vencedora para o lote 6, no valor total de R\$43.968,00 (quarenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais)
- ✓ OPÇÃO CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI ME, CNPJ n.º 10.845.515/0001-46, sagrou-se vencedora para os lotes 7 e 11, no valor total de R\$16.320,00 (dezesseis mil, trezentos e vinte reais).

Quanto aos itens 3, 8 e 12, estes restaram fracassados.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;
- II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;
- III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 19 de julho de 2022.

FILIPPE HERNANDES DIAS CRISTOFARO  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS



**HOMOLOGAÇÃO**

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 043/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DIETA ENTERAL E FRALDAS PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, proveniente do Processo Administrativo n.º 1413-PG/2022

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresa:

- ✓ CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP, CNPJ n.º 47.063.094/0001-01, sagrouse vencedora para o lote 1, no valor total de R\$8.013,60 (oito mil e treze reais e sessenta centavos)
- ✓ SALVI E LOPES E CIA LTDA, CNPJ n.º 82.478.140/0001-34, sagrou-se vencedora para o lote 2, no valor total de R\$9.003,60 (nove mil e três reais e sessenta centavos)
- ✓ MEDPRIME MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 31.662.268/0001-12, sagrou-se vencedora para os lotes 3, 4 e 5, no valor total de R\$90.921,60 (noventa mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos)
- ✓ DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 27.250.886/0001-88, sagrou-se vencedora para o lote 6, no valor total de R\$13.010,40 (treze mil e dez reais e quarenta centavos)
- ✓ M.N.P CUSTÓDIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ n.º 03.402.979/0001-84, sagrou-se vencedora para os lotes 7 e 9, no valor total de R\$207.559,68 (duzentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos)
- ✓ FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 28.791.011/0001-56, sagrou-se vencedora para o lote 8, no valor total de R\$151.280,64 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos)
- ✓ LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP, CNPJ n.º 09.070.307/0001- 33, sagrou-se vencedora para os lotes 10, 11, 17, 18 e 19, no valor total de R\$143.021,88 (cento e quarenta e três mil e vinte e um reais e oitenta e oito centavos)
- ✓ LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ n.º 49.228.695/0001- 52, sagrou-se vencedora para os lotes 12, 13 e 14, no valor total de R\$23.722,80 (vinte e três mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)
- ✓ FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ n.º 24.067.457/0001-81, sagrou-se vencedora para o lote 15, no valor total de R\$12.238,80 (doze mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)

Quanto ao item 16, este restara fracassado.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e  
CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

- I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;
- II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;
- III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 20 de julho de 2.022.  
FILIPE HERNANDES DIAS CRISTOFARO  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

**RATIFICAÇÃO**

RATIFICO o parecer constante dos Processos Administrativos n.ºs 82-PG/2022 e 341-PG/2022, que neste ato transforma-se no Processo de Dispensa de Licitação n.º 007/2022. Objeto: Locação de imóvel para abrigar o CONSELHO TUTELAR sito a rua Prudente de Moraes 752, que entre si celebram o Município de Jahu e Luci Marlene Koehler, no valor total de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais) para o período de 12 (doze) meses, com base legal no disposto do artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93, caracterizando o atendimento do imóvel destinado à finalidades precípua da administração.

Remeta-se ao Departamento de Licitações para providências cabíveis, inclusive quanto a autenticação do contrato social conforme art. 2º, § 1º do Decreto n.º 6.613/2013.

Jahu, 28 de julho de 2022  
FILIPE HERNANDES DIAS CRISTOFARO  
Secretário de Economia e Finanças

MUNICÍPIO DE JAHU  
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 9186/2022 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – C.N.P.J. N.º: 11.552.540/0001-02 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.. – VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.959,90 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – LICITAÇÃO N.º 048/2022 – ASSINATURA: 28/07/2022.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
**Secretaria de Economia e Finanças**  
Departamento de Licitações e Compras

MUNICÍPIO DE JAHU  
 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 9187/2022 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: LIEGE LICITAÇÕES EIRELI – EPP, – C.N.P.J. N.º: 33.256.775/0001-81 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.. – VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 47.910,00 (QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS) – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – LICITAÇÃO N.º 048/2022 – ASSINATURA: 28/07/2022.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
**Secretaria de Economia e Finanças**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE JAHU		CONAM	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2022 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
R\$ 1,00					
BALANCO ORCAMENTARIO			Ate o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>					
Previsao Inicial					471.945.000,00
Previsao Atualizada					524.936.396,27
Receitas Realizadas					289.130.010,61
Deficit Orcamentario					0,00
Saldos de Exercicios Anteriores (utilizados para creditos adicionais)					19.815.024,46
<b>DESPESAS</b>					
Dotacao Inicial					471.945.000,00
Dotacao Atualizada					534.890.747,46
Despesas Empenhadas					330.325.682,75
Despesas Liquidadas					197.485.011,25
Despesas Pagas					173.745.502,69
Superavit Orcamentario					91.644.999,36
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO			Ate o Bimestre		
Despesas Empenhadas					330.325.682,75
Despesas Liquidadas					197.485.011,25
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Ate o Bimestre		
Receita Corrente Liquida					526.192.401,48
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites de endividamento					526.159.861,49
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites da despesa com pessoal					526.159.861,49
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES			Ate o Bimestre		
<b>Fundo em Capitalizacao (PLANO PREVIDENCIARIO)</b>					
Receitas Previdenciarias Realizadas					239.387,01
Despesas Previdenciarias Empenhadas					6.700.000,00
Despesas Previdenciarias Liquidadas					2.903.439,63
Resultado Previdenciario					-2.664.052,62
<b>Fundo em Reparticao (PLANO FINANCEIRO)</b>					
Receitas Previdenciarias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciarias Empenhadas					0,00
Despesas Previdenciarias Liquidadas					0,00
Resultado Previdenciario					0,00
RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL			Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)
Resultado Primario - Acima da Linha		0,00		93.191.553,31	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00		99.203.667,20	0,00

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE JAHU		CONAM		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2022 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO						
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)						
R\$ 1,00						
RESTOS A PAGAR POR PODER			Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>						
Poder Executivo		19.094.333,79		0,00	10.676.750,78	8.417.583,01
Poder Legislativo		392.256,28		0,00	392.256,28	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS</b>						
Poder Executivo		15.598.576,28		224.234,47	8.489.703,51	6.884.638,30
Poder Legislativo		211.117,70		2.277,55	203.555,61	5.284,54
<b>TOTAL</b>		<b>35.296.284,05</b>		<b>226.512,02</b>	<b>19.762.266,18</b>	<b>15.307.505,85</b>
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
				% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre	
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutencao e Desenvolvimento do Ensino		42.287.107,34		25%	20,74	
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica		25.395.383,69		70%	68,92	
Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil		0,00		50%	0,00	
Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00		15%	0,00	
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE			Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual		
				% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre	
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos		41.276.133,24		15,00	20,24	









CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE JAHU						CONAM	
		Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orçamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)		Período de Referência: JULHO/2021 A JUNHO/2022						R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL	PREVISÃO	
	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	41.178.196,82	53.495.358,06	46.452.563,14	74.289.624,63	48.167.779,43	573.144.408,12	557.166.196,36		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.274.644,39	12.873.533,69	12.068.956,35	34.807.798,66	9.016.734,63	141.704.841,81	139.522.780,37		
IFTU	2.447.851,71	6.053.523,12	5.944.428,06	25.807.194,15	2.976.643,88	66.394.367,99	69.018.231,24		
ISS	1.406.580,06	3.488.846,26	2.701.736,23	2.879.904,36	3.104.803,78	34.800.412,45	31.380.294,71		
ITBI	691.277,89	1.074.002,01	1.285.900,42	1.578.915,56	936.641,65	12.478.630,88	12.128.625,55		
IRRF	603.372,99	595.416,52	739.552,11	777.793,83	958.491,84	7.976.315,83	7.453.730,79		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.125.561,74	1.661.745,78	1.397.439,53	3.763.990,76	1.040.153,48	20.055.114,86	19.541.898,08		
Contribuições	549.159,06	553.393,01	679.727,82	857.289,77	582.520,50	7.264.801,45	7.735.114,15		
Receita Patrimonial	642.175,74	861.468,88	887.924,79	1.161.615,78	1.253.670,26	6.619.965,00	6.517.945,89		
Rendimentos de Aplicação Financeira	630.360,12	845.475,90	876.042,60	1.151.159,56	1.250.552,38	8.057.445,39	6.371.710,37		
Outras Receitas Patrimoniais	11.815,62	15.992,98	11.782,19	10.456,22	13.117,88	562.519,61	146.235,52		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,04		
Transferências Correntes	33.513.559,65	38.933.175,21	32.502.562,84	37.021.473,78	36.986.020,39	412.163.876,35	400.193.252,39		
Cota-Parte do FPM	11.862.332,87	7.191.427,52	8.524.388,09	9.482.531,07	8.872.717,40	103.145.368,97	97.344.527,03		
Cota-Parte do ICMS	5.639.593,32	11.058.279,22	8.159.860,03	10.134.300,63	7.470.537,17	101.419.434,10	96.453.188,43		
Cota-Parte do IPVA	3.668.268,24	3.698.850,26	2.896.531,56	2.766.932,81	2.124.546,50	32.168.081,49	40.803.580,85		
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	30.351,07	5.761,83	17.503,22	1.435.541,29	1.303.763,15		
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências da LC 61/1989	52.625,87	63.588,57	57.817,35	39.773,42	45.614,45	690.670,52	806.935,75		
Transferências do FUNDEB	4.540.253,28	7.326.935,00	5.524.723,39	6.857.252,12	5.056.026,86	69.276.205,12	70.106.436,14		
Outras Transferências Correntes	7.750.486,07	9.594.094,64	7.308.891,35	7.734.921,90	13.389.074,79	103.028.574,86	93.374.821,04		
Outras Receitas Correntes	198.657,98	273.787,27	313.491,34	441.446,64	318.833,65	3.390.923,51	3.142.103,52		
DEDUÇÕES (II)	4.280.597,97	4.441.264,01	3.976.128,99	4.532.037,33	3.752.003,50	46.952.006,64	42.620.606,63		
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	12.552,70	12.698,98	13.760,66	13.760,66	13.452,71	210.248,36	276.000,00		
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	23.471,20	26.139,86	28.578,76	32.416,72	32.367,07	164.606,63	164.606,63		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.244.564,07	4.402.429,07	3.933.789,57	4.485.859,95	3.706.183,72	46.577.151,65	42.180.000,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	36.897.608,85	49.054.094,05	42.476.434,15	69.757.587,30	44.415.775,93	526.192.401,48	514.545.589,73		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.539,99	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	36.897.608,85	49.054.094,05	42.476.434,15	69.757.587,30	44.415.775,93	526.159.861,49	514.545.589,73		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	36.897.608,85	49.054.094,05	42.476.434,15	69.757.587,30	44.415.775,93	526.159.861,49	514.545.589,73		

CONAM-RREO3-2022-1.9

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE JAHU						CONAM	
		Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orçamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)		Período de Referência: JULHO/2021 A JUNHO/2022						R\$ 1,00	
								CONAM-RREO3-2022-1.9	

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE JAHU						CONAM	
		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RREO-Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2022 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO						Em Reais	
		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS							
		FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA			RECEITAS REALIZADAS				
		(a)			Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (I)		465.990,44			239.387,01				
Receita de Contribuições dos Segurados		276.000,00			66.221,81				
Ativo		17.000,00			1.484,36				
Inativo		259.000,00			64.737,45				
Pensionista		20.000,00			3.174,76				
Receita de Contribuições Patronais		20.000,00			3.174,76				
Ativo		13.000,00							
Inativo		7.000,00							
Pensionista									
Receita Patrimonial		164.606,63			164.606,63				
Receitas Imobiliárias									
Receitas de Valores Mobiliários		164.606,63			164.606,63				
Outras Receitas Patrimoniais									
Receita de Serviços									
Outras Receitas Correntes		5.383,81			5.383,81				
Compensação Financeira entre os Regimes									
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1									
Demais Receitas Correntes		5.383,81			5.383,81				
RECEITAS DE CAPITAL (III)									
Alienação de Bens, Direitos e Ativos									
Amortização de Empréstimos									
Outras Receitas de Capital									
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV)=(I+III-II)		465.990,44			239.387,01				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1	
		(c)		Até o Bimestre (d)		Até o Bimestre (e)		Até o Bimestre (f)	
				(g)				No Exercício	
Benefícios		*		6.700.000,00		2.903.439,63		2.903.439,63	
Aposentadorias		*		3.700.000,00		1.329.493,45		1.329.493,45	
Pensões por Morte		*		3.000.000,00		1.573.946,18		1.573.946,18	
Outras Despesas Previdenciárias		*							
Compensação Financeira entre os Regimes		*							
Demais Despesas Previdenciárias		*							
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		*		6.700.000,00		2.903.439,63		2.903.439,63	



CN-SIFFM		MUNICIPIO DE JAHU		CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES					
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2022 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO					
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)					Em Reais
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM CAPITALIZACAO (VI)=(IV-V) 2			(6.460.612,99)	(2.664.052,62)	(2.664.052,62)
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES				PREVISAO ORCAMENTARIA	
Valor					
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS				PREVISAO ORCAMENTARIA	
Valor				0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar					
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos					
Outros Aportes para o RPPS					
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro				4.565.282,88	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00	
Investimentos e Aplicacoes				4.003.831,32	
Outros Bens e Direitos					
FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)			PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			(a)	Ate o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)					
Receita de Contribuicoes dos Segurados					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuicoes Patronais					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliares					
Receitas de Valores Mobiliarios					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receitas de Servicos					
Outras Receitas Correntes					
Compensacao Financeira entre os Regimes					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)					
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos					
Amortizacao de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTICAO - (IX)=(VII+VIII)					

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE JAHU		CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES					
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2022 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO					
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)					Em Reais
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)		DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		(c)	Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)
					INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
					No Exercicio (g)
Beneficios		*			
Aposentadorias		*			
Pensoes por Morte		*			
Outras Despesas Previdenciarias		*			
Compensacao Financeira entre os Regimes		*			
Demais Despesas Previdenciarias		*			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTICAO (X)		*			
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM REPARTICAO (XI)=(IX-X) 2			0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTICAO DO RPPS					APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras					
Recursos para Formacao de Reserva					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					17.469,92
Investimentos e Aplicacoes					
Outros Bens e Direitos					
ADMINISTRACAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRACAO - RPPS			PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			(a)	Ate o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES					
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS - (XII)					



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU				CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES							
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2022 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO							
RREO-Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)							Em Reais
DESPESAS DA ADMINISTRACAO - RPPS	DOTACAO ATUALIZADA	(c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
			Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	*		2.857.875,53	1.568.674,40	1.567.770,13		
Pessoal e Encargos Sociais	*		40.495,05	39.366,76	39.366,76		
Demais Despesas Correntes	*		2.817.380,48	1.529.307,64	1.528.403,37		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	*						
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV)=(XIII+XIV)	*		2.857.875,53	1.568.674,40	1.567.770,13		
RESULTADO DA ADMINISTRACAO RPPS (XVI)=(XII-XV)			(2.857.875,53)	(1.568.674,40)	(1.567.770,13)		---
BENS E DIREITOS DA ADMINISTRACAO DO RPPS						SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa							
Investimentos e Aplicacoes							
Outros Bens e Direitos							
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS MANTIDOS PELO TESOUREO							
RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS			
				Ate o Bimestre (b)			
Contribuicoes dos Servidores							
Demais Receitas Previdenciarias							
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)							
DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTACAO ATUALIZADA	(c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
			Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)	
Aposentadorias	*						
Pensoes	*						
Outras Despesas Previdenciarias	*						
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	*						
RESULTADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII-XVIII)2			0,00	0,00	0,00		---

CONAM-RREO4-2022-1.9

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU				CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2022 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)							Em reais
ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMARIAS	Ate o Bimestre/2022						
	PREVISAO ATUALIZADA			RECEITAS REALIZADAS (a)			
RECEITAS CORRENTES (I)	514.986.196,36			287.822.136,56			
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	139.522.780,37			80.028.451,08			
IPTU	69.018.231,24			44.142.731,20			
ISS	31.380.294,71			16.433.294,61			
ITBI	12.128.625,55			6.128.625,55			
IRRF	7.453.730,79			3.694.230,77			
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	19.541.899,08			9.629.569,95			
Contribuicoes	7.735.114,15			3.774.835,94			
Receita Patrimonial	6.517.945,89			6.221.962,69			
Aplicacoes Financeiras (II)	6.371.710,37			6.148.227,37			
Outras Receitas Patrimoniais	146.235,52			73.735,32			
Transferencias Correntes	358.013.252,39			196.094.283,73			
Cota-Parte do FPM	80.544.527,03			43.545.027,01			
Cota-Parte do ICMS	77.853.188,43			40.653.188,43			
Cota-Parte do IPVA	34.603.580,85			22.203.580,87			
Cota-Parte do ITR	903.763,15			103.763,13			
Transferencias da LC 87/1996	0,00			0,00			
Transferencias da LC 61/1989	626.935,75			266.935,75			
Transferencias do FUNDEB	70.106.436,14			36.508.936,12			
Outras Transferencias Correntes	93.374.821,04			52.812.852,42			
Demais Receitas Correntes	3.197.103,56			1.702.603,12			
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00			0,00			
Receitas Correntes Restantes	3.197.103,56			1.702.603,12			
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-III-III)	508.614.485,99			281.673.909,19			
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.930.199,91			1.304.699,29			
Operacoes de Credito (VI)	0,00			0,00			
Amortizacao de Empréstimos (VII)	0,00			0,00			
Alienacao de Bens	0,00			0,00			
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios (VIII)	0,00			0,00			
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes (IX)	0,00			0,00			
Outras Alienacoes de Bens	0,00			0,00			
Transferencias de Capital	9.870.199,91			1.304.699,29			
Convênios	9.870.199,91			1.304.699,29			
Outras Transferencias de Capital	0,00			0,00			
Outras Receitas de Capital	60.000,00			0,00			
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (X)	0,00			0,00			
Outras Receitas de Capital Primarias	60.000,00			0,00			
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	9.930.199,91			1.304.699,29			
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	518.544.685,90			282.978.608,48			



MUNICIPIO DE JAHU								CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2022 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO								
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)								
Em reais								
Ate o Bimestre/2022								
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR			
					PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	463.604.895,87	316.967.450,95	190.907.336,75	169.740.712,18	8.990.723,74	6.809.082,23	6.927.909,63	
Pessoal e Encargos Sociais	181.640.535,05	95.621.962,77	88.931.210,47	73.648.210,80	2.653.728,18	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Divida(XIV)	156.000,00	155.000,00	75.578,54	75.578,54	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	281.808.360,82	221.190.488,18	101.900.547,74	96.016.922,84	6.336.995,56	6.809.082,23	6.927.909,63	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	463.448.895,87	316.812.450,95	190.831.758,21	169.665.133,64	8.990.723,74	6.809.082,23	6.927.909,63	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	68.320.851,59	13.352.592,25	6.572.900,82	4.000.839,16	2.078.283,32	1.765.349,49	1.765.349,49	
Investimentos	56.968.851,59	2.002.592,25	828.031,79	630.139,79	1.807.798,88	1.765.349,49	1.765.349,49	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Credito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida (XX)	11.352.000,00	11.350.000,00	5.744.869,03	3.370.699,37	270.484,44	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	56.968.851,59	2.002.592,25	828.031,79	630.139,79	1.807.798,88	1.765.349,49	1.765.349,49	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)	2.945.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	523.362.747,46	318.815.043,20	191.659.790,00	170.295.273,43	10.798.522,62	8.574.431,72	8.693.259,12	
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV)=[XIIIa - (XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)]						93.191.553,31		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO					VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia					0,00			

MUNICIPIO DE JAHU				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2022 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO				
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				
Em reais				
Ate o Bimestre/2022				
JUROS NOMINAIS		VALOR INCOBRADO		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (XXV)		6.148.227,37		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (XXVI)		136.113,48		
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXV + (XXV-XXVI)		99.203.667,20		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		0,00		
ABAIXO DA LINHA				
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		Saldo em 31/Dez/2021 (a)	Saldo ate o Bimestre/2022 (b)	
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		94.447.075,74	93.256.217,85	
DEDUÇÕES (XXIX)		68.417.058,83	166.990.644,89	
Disponibilidade de Caixa		64.754.675,93	163.472.789,08	
Disponibilidade de Caixa Bruta		85.023.336,61	175.507.004,65	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		20.268.660,68	9.080.826,22	
(-) Depositos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	2.953.389,35	
Demais Haveres Financeiros		3.662.382,90	3.517.855,81	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI) = (XXVIII-XXIX)		26.030.016,91	-73.734.427,04	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa-XXXIb)			99.764.443,95	
AJUSTE METODOLOGICO				
		Ate o Bimestre/2022		
VARIACAO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa-XXXb)		11.187.834,46		
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		43.343.718,36		
VARIACAO CAMBIAL (XXXV)		0,00		
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00		
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00		
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)		131.920.327,85		
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL) = (XXXIX - (XXV-XXVI))		125.908.213,96		
INFORMACOES ADICIONAIS				
		PREVISAO ORCAMENTARIA		
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS				
Superavit financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais		19.815.024,46		
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		0,00		



MUNICIPIO DE JAHU													CONAM
Relatorio Resumido da Execução Orcamentaria													
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao													
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social													
Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2022 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO													Em Reais
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total
	Inscritos			Cancelados			Inscritos			Cancelados			
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2021 (b)	Pagos (c)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2021 (g)	Liquidadados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORCAM.) (I)	6.988.575,94	12.498.014,13	11.069.007,06	0,00	8.417.583,01	782.141,66	15.027.552,32	9.356.573,38	8.693.259,12	226.512,02	6.889.922,84	15.307.505,85	
PODER LEGISLATIVO	0,00	392.256,28	392.256,28	0,00	0,00	0,00	211.117,70	203.555,61	203.555,61	2.277,55	5.284,54	5.284,54	
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	392.256,28	392.256,28	0,00	0,00	0,00	211.117,70	203.555,61	203.555,61	2.277,55	5.284,54	5.284,54	
PODER EXECUTIVO	6.988.575,94	12.105.757,85	10.676.750,78	0,00	8.417.583,01	782.141,66	14.816.434,62	9.153.017,77	8.489.703,51	224.234,47	6.884.638,30	15.302.221,31	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA													
PREFEITURA MUNICIPAL													
PODER EXECUTIVO	6.988.504,89	12.066.731,57	10.637.724,50	0,00	8.417.511,96	782.141,66	14.816.268,69	7.988.568,52	8.489.537,58	224.234,47	6.884.638,30	15.302.150,26	
TOTAL DA PREFEITURA	6.988.504,89	12.066.731,57	10.637.724,50	0,00	8.417.511,96	782.141,66	14.816.268,69	9.152.851,84	8.489.537,58	224.234,47	6.884.638,30	15.302.150,26	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA													
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO	71,05	0,00	0,00	0,00	71,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,05	
SAEMTA AGENCIA REGULADORA	0,00	39.026,28	39.026,28	0,00	0,00	0,00	165,93	165,93	165,93	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRAORCAMENTARIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I + II)	6.988.575,94	12.498.014,13	11.069.007,06	0,00	8.417.583,01	782.141,66	15.027.552,32	9.356.573,38	8.693.259,12	226.512,02	6.889.922,84	15.307.505,85	

CONAM-RR07-2022-1.9

MUNICIPIO DE JAHU					CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2022 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO					Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO 1 (I)	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)		
DESPESAS DE CAPITAL	68.320.851,59	13.352.592,25	54.968.259,34		
Investimentos	56.968.851,59	2.002.592,25	54.966.259,34		
Inversões Financeiras			0,00		
Amortização da Dívida	11.352.000,00	11.350.000,00	2.000,00		
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	68.320.851,59	13.352.592,25	54.968.259,34		
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II - I)	68.320.851,59	13.352.592,25	54.968.259,34		

CONAM-RR09-2022-1.9

MUNICIPIO DE JAHU									CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2022 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO									Em reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)						
RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00						
Receita de Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00						
Receita de Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00						
Receita de Alienacao de Bens Intangiveis			0,00						
Receita de Rendimentos de Aplicacoes Financeiras			0,00						
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	DESP. INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (i)	SALDO (j) = (d-e)		
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS (II)	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Investimentos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inversões Financeiras	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Regime Proprio dos Servidores Públicos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCICIO 2021 (l)		EXERCICIO 2022 (j) = (Ib - (Iif + IIg))		SALDO ATUAL (k) = (IIIa + IIIj)				
VALOR (III)	62.286,00		0,00		62.286,00				

CONAM-RR011-2022-1.9



Table with columns: CN-SIFPM, MUNICIPIO DE JAHU, RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA, DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE, PERIODO DE REFERENCIA: JANUARIO A JUNHO 2022, RECEITAS REALIZADAS, PREVISAO INICIAL, PREVISAO ATUALIZADA, Ace o Bimestre (b), % (b/a) x 100.

Table with columns: CN-SIFPM, MUNICIPIO DE JAHU, RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA, DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE, PERIODO DE REFERENCIA: JANUARIO A JUNHO 2022, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR.

Table with columns: CN-SIFPM, MUNICIPIO DE JAHU, RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA, DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE, PERIODO DE REFERENCIA: JANUARIO A JUNHO 2022, APLICACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPES, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

Table with columns: CN-SIFPM, MUNICIPIO DE JAHU, RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA, DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE, PERIODO DE REFERENCIA: JANUARIO A JUNHO 2022, LIMITE NAO CUMPRIDO, SALDO INICIAL, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, SALDO FINAL.

Table with columns: CN-SIFPM, MUNICIPIO DE JAHU, RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA, DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE, PERIODO DE REFERENCIA: JANUARIO A JUNHO 2022, EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR, VALOR APLICADO, VALOR INSCRITO EM EXERCICIO, VALOR INSCRITO EM TOTAL DE RP PAGOS, TOTAL DE RP A PAGAR, TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS.



MUNICÍPIO DE JAHU  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO 2022

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	(b)	Ate o Bimestre (c)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	62.028.935,00	67.854.280,87	36.839.812,91	54,29
Provenientes da União	61.192.935,00	66.539.648,73	35.943.180,81	54,01
Provenientes dos Estados	936.000,00	1.314.632,14	896.632,10	65,23
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	54.688,12	54.688,12	100,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>62.028.935,00</b>	<b>67.908.968,99</b>	<b>36.894.501,03</b>	<b>54,32</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% ((d/c)x100)	Ate o Bimestre (e)	% ((e/c)x100)	Ate o Bimestre (f)	% ((f/c)x100)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	-	-	4.106.413,85	2.574.234,83	2.150.312,00				
Despesas Correntes	-	-	3.774.513,86	2.354.874,83	2.123.032,00				
Despesas de Capital	-	-	331.899,99	219.360,01	27.280,00				
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	-	-	45.484.113,15	22.321.582,11	22.188.751,21				
Despesas Correntes	-	-	45.484.113,15	22.321.582,11	22.188.751,21				
Despesas de Capital	-	-	0,00	0,00	0,00				
SUPORTE FARMACOLÓGICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	586.631,49	463.320,49	462.204,49				
Despesas Correntes	-	-	586.631,49	463.320,49	462.204,49				
Despesas de Capital	-	-	0,00	0,00	0,00				
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	-	-	0,00	0,00	0,00				
Despesas Correntes	-	-	0,00	0,00	0,00				
Despesas de Capital	-	-	0,00	0,00	0,00				
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	-	591.214,18	550.840,54	466.452,72				
Despesas Correntes	-	-	574.220,18	538.340,54	459.357,72				
Despesas de Capital	-	-	16.994,00	12.500,00	12.500,00				
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	0,00	0,00	0,00				
Despesas Correntes	-	-	0,00	0,00	0,00				
Despesas de Capital	-	-	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	0,00	0,00	0,00				
Despesas Correntes	-	-	0,00	0,00	0,00				
Despesas de Capital	-	-	0,00	0,00	0,00				
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>			<b>50.768.372,58</b>	<b>25.909.977,97</b>	<b>25.267.720,52</b>				

MUNICÍPIO DE JAHU  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO 2022

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% ((d/c)x100)	Ate o Bimestre (e)	% ((e/c)x100)	Ate o Bimestre (f)	% ((f/c)x100)	
ATENÇÃO BÁSICA (XII) = (IV + XXII)	-	-	36.732.325,46	23.591.247,91	20.014.715,21				
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	-	-	80.312.143,99	39.218.695,58	38.283.384,59				
SUPORTE FARMACOLÓGICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	3.437.409,15	2.143.456,65	2.009.855,79				
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	-	-	0,00	0,00	0,00				
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	-	-	2.234.687,88	1.738.701,33	1.439.113,48				
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	-	-	0,00	0,00	0,00				
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>			<b>123.416.591,46</b>	<b>67.186.111,21</b>	<b>62.150.927,50</b>				
(f) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3			0,00	0,00	0,00				
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>			<b>123.416.591,46</b>	<b>67.186.111,21</b>	<b>62.150.927,50</b>				

CONAM-PR012-2022-1.9

MUNICÍPIO DE JAHU  
Relatorio Resumido da Execução Orçamentaria  
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>119.980.882,29</b>	<b>70.398.882,13</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana- IPTU	69.018.231,24	44.142.731,20
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.128.625,55	6.128.625,55
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS	31.380.294,71	16.433.294,61
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.453.730,79	3.694.230,77
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>250.396.885,63</b>	<b>133.465.618,79</b>
2.1- Cota-Parte FPM	102.456.116,68	54.431.283,38
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea b	99.056.616,66	54.431.283,38
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.399.500,02	
2.2- Cota-Parte ICMS	101.208.956,07	50.816.485,39
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	829.473,76	333.669,73
2.4- Cota-Parte ITR	1.307.086,92	129.703,86
2.5- Cota-Parte IPVA	44.595.252,20	27.754.476,43
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais		
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>370.377.767,92</b>	<b>203.864.500,92</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))</b>	<b>49.399.477,12</b>	<b>26.693.123,76</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB</b>		
5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) +		
25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	43.194.964,85	24.273.001,46

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
<b>6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>70.520.902,87</b>	<b>36.848.402,85</b>
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	70.520.902,87	36.848.402,85
6.1.1- Principal	70.106.436,14	36.508.936,12
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	414.466,73	339.466,73
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VARF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1</b>	<b>20.706.959,02</b>	<b>9.815.812,36</b>
<b>ACRESCIMOS RESULTANTES DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>		





CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU					CONAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2022 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO R\$ 1,00							
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERAVIT)						VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT						3.791.229,40	
8.1- SUPERAVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR						3.791.229,40	
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS							
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)						40.639.632,25	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6							
		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		*	27.373.261,46	26.518.613,33	21.459.591,90		
10.1- Educação Infantil		*	9.990.831,69	9.669.700,08	7.837.299,29		
10.1.1- Creche		*					
10.1.2- Pré-escola		*	9.990.831,69	9.669.700,08	7.837.299,29		
10.2- Ensino Fundamental		*	17.382.429,77	16.848.913,25	13.622.292,61		
11- OUTRAS DESPESAS		*	14.091.400,23	10.982.734,94	9.688.217,47		
11.1- Educação Infantil		*	10.906.833,67	7.799.168,37	6.504.756,90		
11.1.1- Creche		*	1.956.821,90	1.476.919,42	1.250.413,38		
11.1.2- Pré-escola		*	8.950.011,77	6.322.248,95	5.254.343,52		
11.2- Ensino Fundamental		*	3.184.566,56	3.183.566,57	3.183.460,57		
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)		*	41.464.661,69	37.501.348,27	31.147.809,37		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO							
		DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) 7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB c/Profissionais da Educação Básica		25.395.383,69	24.540.735,56	19.481.714,13			
14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Impostos e Trans.Impostos		37.673.432,29	33.710.118,87	27.356.579,97			
15- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da União - VAAF							
16- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da União - VAAT							
17- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil							
18- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital							
INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituição Federal 2							
			VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			25.793.881,99	25.395.383,69	25.395.383,69	68,92	
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			0,00	0,00	0,00		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital			0,00	0,00	0,00		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU					CONAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2022 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO R\$ 1,00							
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superavit) 3							
		VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		3.684.840,28	-825.029,44	-825.029,44	-2,23		
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicação do Superavit de Exercício Anterior) 3							
	VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERAVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)	
23- Total das Despesas custeadas com Superavit FUNDEB	6.478.444,28	3.587.700,30	3.791.229,40	3.587.700,30	0,00	0,00	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.478.444,28	3.587.700,30	3.791.229,40	3.587.700,30	0,00	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6							
		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL		*	10.637.713,86	5.372.131,80	5.051.932,54		
24.1- Creche		*	4.449.990,94	2.093.209,74	2.052.699,25		
24.2- Pré-escola		*	6.187.722,92	3.278.922,06	2.999.233,29		
25- ENSINO FUNDAMENTAL		*	18.543.091,03	9.646.877,83	7.657.800,02		
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)		*	29.180.804,89	15.019.009,63	12.709.732,56		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL							
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						52.316.828,80	
28- (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						9.815.812,36	
29- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DOS FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)						0,00	
30- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7						0,00	
31- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC., DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = (L34.1(ac)+L34.2(ac))						213.909,10	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						42.287.107,34	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5							
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
				50.966.125,23	42.287.107,34	20,74	



CN-SIFFM		MUNICIPIO DE JAHU				CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria						
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE						
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2022 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO					R\$ 1,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.545.896,57	2.513.784,01	3.966.190,82	213.909,10	365.796,65	
34.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos	1.286.884,01	343.947,06	910.707,36	10.380,00	365.796,65	
34.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB - Impostos	3.259.012,56	2.169.836,95	3.055.483,46	203.529,10	0,00	
34.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB - Complem.da Uniao (VAAT+VAAF)						
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)		
35- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO APLIC.FINANCEIRA)		10.587.301,28		5.541.801,00		
35.1- Salario-Educao		9.711.376,00		5.461.375,92		
35.2- PDDE		6.152,79		6.152,79		
35.3- PNAE		830.185,56		54.685,44		
35.4- PNATE		39.586,93		19.586,85		
35.5- Outras Transferencias do FNDE						
36- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		11.117.694,38		3.948.694,18		
37- RECEITA DE ROYALITES DESTINADOS A EDUCACAO						
38- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO						
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		321.695,60		321.695,60		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO=(35+36+37+38+39)		22.026.691,26		9.812.190,78		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
41- EDUCACAO INFANTIL	*	983.882,78	18.337,43	11.403,60		
41.1- Creche	*	333.913,02	18.337,43	11.403,60		
41.2- Pre-escola	*	649.969,76				
42- ENSINO FUNDAMENTAL	*	3.297.465,07	701.896,35	607.088,75		
43- ENSINO MEDIO	*	999.319,45	331.114,69	294.449,90		
44- ENSINO SUPERIOR	*					
45- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	*	5.360.259,36	3.387.880,60	3.075.691,42		
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	*	10.640.926,66	4.439.229,07	3.988.633,67		

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE JAHU				CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria						
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE						
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2022 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO					R\$ 1,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (12 + 26 + 46)	*	81.286.393,24	56.959.586,97	47.846.175,60		
47.1- Despesas Correntes	*	80.918.003,84	56.701.880,57	47.589.099,20		
47.1.1- Pessoal Ativo	*	39.910.500,97	38.492.776,01	31.441.992,26		
47.1.2- Pessoal Inativo	*					
47.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*					
47.1.4- Outras Despesas Correntes	*	41.007.502,87	18.209.104,56	16.147.106,94		
47.2- Despesas de Capital	*	368.389,40	257.706,40	257.076,40		
47.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*					
47.2.2- Outras Despesas de Capital	*	368.389,40	257.706,40	257.076,40		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA						
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021			6.846.712,86		0,00	
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)			36.508.936,12		5.085.584,55	
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)			34.203.292,83		906.923,94	
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE			9.152.356,15		4.178.660,61	
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)			0,00		0,00	
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)			0,00		0,00	
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)			9.152.356,15		4.178.660,61	



RECEITA DE IMPOSTOS		ARRECADADO		APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL	
PREVISAO ATUALIZADA	ATE O EXERCICIO	ATE O PERIODO	PARA O EXERCICIO	ATE O TRIMESTRE	
Proprios	119.980.882,29	70.398.882,13			
Transferencias da Uniao	103.763.203,60	54.560.987,24			
Transferencias do Estado	146.633.682,03	78.904.631,55			
<b>Total</b>	<b>370.377.767,92</b>	<b>203.864.500,92</b>			
Retencoes ao FUNDEB	42.180.000,00	26.693.123,60			
Receitas Liquidas	328.197.767,92	177.171.377,32			

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO		DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		DESPESA PAGA	
DOTACAO ATUALIZADA	PARA O EXERCICIO	ATE O TRIMESTRE	Valor	ATE O TRIMESTRE	Valor	ATE O TRIMESTRE	Valor
<b>DESPESAS TOTAIS</b>							
<b>TOTAL</b>	*	55.873.928,49	27,41	41.712.133,23	20,46	39.402.856,16	19,33
Ensino Fundamental	*	18.543.091,03	9,10	9.646.877,83	4,73	7.657.800,02	3,76
Educao Infantil	*	10.637.713,86	5,22	5.372.131,80	2,64	5.051.932,54	2,48
Retencoes ao FUNDEB		26.693.123,60	13,09	26.693.123,60	13,09	26.693.123,60	13,09
<b>DEDUCOES</b>							
ENSINO FUNDAMENTAL							
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCACAO INFANTIL							
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS LIQUIDAS</b>							
Ensino Fundamental		18.543.091,03	9,10	9.646.877,83	4,73	7.657.800,02	3,76
Educao Infantil		10.637.713,86	5,22	5.372.131,80	2,64	5.051.932,54	2,48
Retencoes ao FUNDEB		26.693.123,60	13,09	26.693.123,60	13,09	26.693.123,60	13,09
<b>TOTAL</b>		<b>55.873.928,49</b>	<b>27,41</b>	<b>41.712.133,23</b>	<b>20,46</b>	<b>39.402.856,16</b>	<b>19,33</b>

CONAM-ENSINO-2022-1.8

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### Secretaria de Meio Ambiente

**Edital:**

A Secretaria de Meio Ambiente, vem em atenção às frustradas tentativas de notificação aos responsáveis pelos imóveis que sofreram infrações ambientais (abaixo relacionados) NOTIFICAR os munícipes sobre as multas a serem recolhidas aos cofres públicos.

Proprietário do imóvel	Endereço do Objeto do AIIM	Objeto do AIIM	Artigo
Empresa Imobiliaria Jauense	Otavio Cote Qdr A Lot 26	Ñ Realizar Limp. do Terreno	Art. 03°, L 3990/05
Olga Rios de Almeida Prado	Dionizio Ferruci nº 1002	Ñ Realizar Limp. do Terreno	Art. 03°, L 3990/05
Maria Ap. Auler Tavares e Outros	Maria C. Quinelli Serra Qdr C Lot 10	Queimada em Terreno	Art. 06°, L 4470/10
Maria Ap. Auler Tavares e Outros	Maria C. Quinelli Serra Qdr C Lot 09	Queimada em Terreno	Art. 06°, L 4470/10

Jahu, 26 de julho de 2022.

  
**Giovanni Fabricio Mineti**  
 Secretário do Meio Ambiente



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
**Secretaria de Meio Ambiente**

**Edital:**

A Secretaria de Meio Ambiente, vem em atenção às frustradas tentativas de notificação aos responsáveis pelos imóveis que sofreram infrações ambientais (abaixo relacionados) aos proprietários dos imóveis, a cumprirem o estabelecido em lei no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena da lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa.

Proprietário do Imóvel	Endereço do Objeto da Notificação	Objeto da Notificação	Artigo
Ana Paula Kamada	Amaral Gurgel nº 228	Poluição Sonora	Art. 06°, Lot 4710/12
L.R. Bardan Bares	Saldanha Marinho nº 1181	Poluição Sonora	Art. 06°, Lot 4710/12
Rest. e Lanchonete Vale do Leguim Ltda-ME	Av. Izaltino do A. Carvalho nº 2006	Poluição Sonora	Art. 06°, Lot 4710/12
José Biscoito	Carlos Ferraz nº 57	Mato Alto	Art. 03°, Lot 3990/05
Carla Aparecida Aranha	Av. Dudu Ferraz Qdr H Lot 13	Mato Alto	Art. 03°, Lot 3990/05
Aline Decicino Sampaio	Joaquim Ranchesel nº 191	Poluição Sonora	Art. 06°, Lot 4710/12
Clara Conte Frederice	Clero Alves entre nº 164	Mato Alto	Art. 03°, Lot 3990/05
Espolio de Antônio de Paula	Av. Pereira de Barros nº 99	Mato Alto	Art. 03°, Lot 3990/05
José C. V. da Silva e Outros	José Giampetro nº 422	Mato Alto	Art. 03°, Lot 3990/05
Mário Irusta Podromo	Av. João Ferreira Neto Qdr 05 Lot 13	Mato Alto	Art. 03°, Lot 3990/05
Antonio Aparecido Piva	João Ranchesel Qdr 1 Lot 07	Mato Alto	Art. 03°, Lot 3990/05
Juvenal Mesquita	Oswaldo Brizzi Qdr 32 Lot 22	Mato Alto	Art. 03°, Lot 3990/05
Juvenal Mesquita	Oswaldo Brizzi Qdr 32 Lot 21	Mato Alto	Art. 03°, Lot 3990/05
Cipatex Emp. Imob. Part.	Eduardo Perlati Qdr 31 Lot 08	Mato Alto	Art. 03°, Lot 3990/05
Cipatex Emp. Imob. Part.	Eduardo Perlati Qdr 31 Lot 07	Mato Alto	Art. 03°, Lot 3990/05
Espolio de Benedito de A. Prado Bettini	José de Ol. Bettini Qdr 20 Lot 32	Mato Alto	Art. 03°, Lot 3990/05
Cipatex Emp. Imob. Part.	Eduardo Perlati Qdr 31 Lot 06	Mato Alto	Art. 03°, Lot 3990/05
Jerifer Pereira da Silva	Antonio Turatti nº 770	Desc. Ir. de Lixo	Art. 09°, Lot 12305/10

  
 Giovani Fabrício Mineti  
 Secretário do Meio Ambiente

## Seção IV Autarquias

### CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMPCD

#### RESOLUÇÃO Nº 01, DE 25 DE MAIO DE 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE JAHU/SP - CMPCD, no uso de sua atribuição que lhe confere o § 4º art. 3º da Lei n.º 3.751, de 28 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei n.º 4.865, de 10 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPCD, no uso de sua atribuição que lhe confere o Decreto nº 8.272, de 29 de março de 2022, e tendo em vista a eleição para Mesa Diretora, devidamente registrada em ata, no dia 25 de maio de 2022; e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPCD tem como finalidade assessorar o governo municipal no sentido de que o exercício dos direitos civis e humanos das pessoas com deficiência seja assegurado; resolve:

Art. 1º Designar a Mesa Diretora, no âmbito do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Jahu/SP - CMPCD, com a finalidade de desenvolver suas competências, em observância ao Art. 2º da Lei n.º 3.751, de 28 de fevereiro de 2003

Mesa Diretora CMPDC de Jahu/SP  
 Presidente: Sr. Paulo Fernando Correa Pinto  
 Vice-presidente: Paulo Francisco Borges Júnior  
 Secretária executiva: Larissa Vendramini

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de 25 de maio de 2022.

PAULO FERNANDO CORREA PINTO  
 Presidente do Conselho



**CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMPCD****ATA DA REUNIÃO DO CMPCD**


JAHU, 25/05/2022

Às 14h00, primeira chamada, com quórum, conforme a lista de presença anexa no dia 25 de maio de 2022, no Espaço Pedagógico "Professora Katia Pacolat Domeniconi", no endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 532, Centro, Jaú/SP, reuniram-se os membros do CMPCD para eleição da Mesa Diretora.

Foram eleitos o Sr. Paulo Fernando Correa Pinto para Presidente, o Sr. Paulo Francisco Borges Junior para Vice-Presidente e a Sra. Larissa Vendramini para Secretária. O Sr. Paulo Fernando Correa Pinto assumiu a presidência dos trabalhos e destacou que as reuniões mensais do Conselho ocorrerão toda quarta-feira de cada mês, sendo a próxima reunião dia 22 de junho do presente ano, às 14h00. Todos os membros concordaram e ficaram cientes.

Esta reunião foi encerrada as 14h30.


Sem mais, e por estarem os membros presentes e de acordo, assinam abaixo:



Paulo Fernando Correa Pinto  
Presidente  
CMPCD Jaú



Larissa Vendramini  
Secretária  
CMPCD Jaú



Paulo Francisco Borges Junior  
Vice-Presidente  
CMPCD Jaú

## Seção V Legislativo

### CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

#### CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU Extrato de Contrato

Contrato No. 018/2022  
 Contratada: V3 TECNOLOGIA LTDA.  
 Objeto: Aquisição de equipamento de informática, áudio e vídeo.  
 Tipo: Contrato  
 Valor: R\$ 124.999,98 (Cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).  
 Dotação: 01.01.02.01.122.0008.2001.4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente  
 Data da Assinatura: 25 de julho de 2022  
 Vigência: 45 dias  
 Fiscal Do Contrato: Silvio Ferreira Coutinho

*Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007*

### CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

#### CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022**

ACOLHO manifestação do Pregoeiro que conduziu o Pregão Presencial No. 005/2022, que, em razão da ausência de propostas, resultou deserto.

Jahu, 27 de julho de 2022.

**JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL**  
 Presidente

*Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007*

### CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 113, de 25/07/2022 – Encerra a concessão de estágio remunerado à estudante Elizabete de Sousa Fabri.

Portaria nº. 114, de 25/07/2022 – Autoriza a concessão de estágio remunerado à estudante Winny Gonçalves Souza, no período de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme processo nº. 436/1/2022.

Jahu, 26 de julho de 2022

**JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL,**  
 Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

*(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)*

## Expediente

**Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo**  
 Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP  
 Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.  
 Regulamentado pelo Decreto nº2388 de 06/06/1983  
 Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação  
**Jornalista Responsável: Karoline Maria C França Pinto - MTB 082808/SP**

#### Semanário

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

